

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro-Tele fax: (37)3371-1551. CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br Site www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG



REQUERIMENTON°. 83/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente.

A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO DE PIUMHI, no uso de suas atribuições regimentais, vem através deste, requerer em conformidade com os arts. 144, § 1°, II c/c 164, § 2°, do Regimento Interno desta egrégia Casa, a inclusão em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL do Projeto de Lei nº 33/2018 de sua autoria que "Altera o § 6º do art 5º, da Lei Municipal nº 2.333 de 28 de maio de 2018 que "Dispõe sobre a alteração da Estrutura Organizacional e do Plano de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências".

A urgência da deliberação do Projeto de Lei em única discussão e votação na 29ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia 10 de setembro de 2018 se faz necessária, tendo em vista a elaboração do Concurso Público da Câmara Municipal de Piumhi e cumprimento dos atos previstos no Cronograma.

Nestes termos.

Pede-se deferimento.

Sala das Sessões, 06 de setembro de 2018.

ANTÔNIO FERNANDO GOMES Presidente

JOSÉ WELINGTON DA SILVA

Vice-Presidente

ELEISSON ARAÚJO NUNES 1º Secretário

JOSE SEABRA DE OLIVEIRA 2º Secretário

Exmo. Sr.

Antônio Fernando Gomes

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

PROVADO POR 08/ site

NSCUSSAD F VOTAÇÃO NA SESSÃO DO DIA 30/09/2018

CAMARA MUNICIPAL DE PLUMHI -- PRESIDENTE

Cardoso Assistente Administrativo

Plumhi - MG

10919018 00 15:18hs